
Preçário

Cofidis

SUCURSAL DE INSTITUIÇÃO DE CREDITO CREDITO
COM SEDE NA UNIÃO EUROPEIA

[Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

[Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor do Folheto Comissões e Despesas: 09-Jan-2019

Data de Entrada em vigor do Folheto de Taxas de Juro: 01-Jan-2019

O Preçário completo da Cofidis contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Cofidis e em www.cofidis.pt

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS[INFORMAÇÃO GERAL](#)[Reclamações](#)**Cientes Particulares****Outros clientes****2 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)**[2.2. Crédito pessoal](#)[2.3. Crédito automóvel](#)[2.4 Linhas de Crédito e Contas Correntes](#)[2.6. Outros créditos a particulares](#)**3 [CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO](#)**[3.1 Cartões de Crédito](#)[3.4 Operações com Cartões](#)[3.5 Outros Serviços com Cartões](#)**7 [PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS](#)**[7.2 Garantias Prestadas](#)**10 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)**[10.1 Linhas de Crédito e contas correntes](#)[10.3. Outros créditos](#)**15 [PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS](#)**[15.2 Garantias Prestadas](#)

[Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

PROVEDOR DO CLIENTE
Avenida de Berna, nº 52, 6º, 1069 - 046 Lisboa
Fax: 217614758
provedorcliente@cofidis.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2. Crédito pessoal

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|--------------------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Contratos celebrados com o Banco Cofidis, S.A. e abrangidos pelos Decretos-Lei 359/91 e 133/2009 | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1.1 Comissões de gestão - início de contrato | | | | | |
| - Financiamento sem finalidade específica | 3.00 | 0,00 / 144,23 | -- | IS - 4% | Nota (1) |
| - Financiamento Finalidade Lar | 2.00 | 24,04 / 288,46 | -- | IS - 4% | Nota (1) |
| - Financiamento Finalidade Saúde | 2.00 | 24,04 / 288,46 | -- | IS - 4% | Nota (1) |
| - Financiamento Bicicletas | 2.00 | 24,04 / 288,46 | -- | IS - 4% | Nota (1) |
| - Financiamento Outras Finalidades | 2.00 | 24,04 / 961,54 | -- | IS - 4% | Nota (1) |
| 1.2 Comissões de averbamento - transferência de propriedade | | | | | |
| - Auto / Motos | -- | 60,98 / 72,12 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (9) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissão de reembolso parcial antecipado | | | | | |
| - Ao abrigo do DL 359/1991 | | | | | |
| - Anterior a uma quarta parte do prazo inicial | | | | | Os encargos referidos são respeitantes ao Imposto de Selo (4%). |
| - Posterior a uma quarta parte do prazo inicial | | | | | -- |
| - Ao abrigo do DL 133/2009 | | | | | |
| - Regime de Taxa - Fixa, com prazo vincendo superior a 1 ano | 0,50 | -- | -- | IS - 4% | Nota (2) |
| - Regime de Taxa - Fixa, com prazo vincendo inferior ou igual a 1 ano | 0,25 | -- | -- | IS - 4% | Nota (2) |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

| 2.2. Crédito pessoal (cont.) | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|---------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 3. Comissões relativas a valores em dívida | | | | | |
| - Comissão de recuperação de valores em mora (prestação de valor menor ou igual a 50.000,00€) | 4,00 | 12,00 / 150,00 | -- | IS - 4% | Notas (3) e (4) |
| - Comissão de recuperação de valores em mora (prestação de valor superior a 50.000,00 €) | 0,50 | -- | -- | IS - 4% | Notas (3) e (4) |
| 4. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| - Alteração de data de vencimento das prestações | -- | 60,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Notas (5) e (10) |
| - Alteração de domiciliação bancária | -- | 10,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Nota (10) |
| - Alteração de prazo | -- | 50,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Nota (10) |
| - Alteração de nome | -- | 150,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Nota (10) |
| - Alteração - período de carência | -- | 85,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Nota (10) |
| - Alterações ao Certificado de Matrícula | -- | 150,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Notas (7) e (10) |
| - Alteração ao regime de Taxa de Juro | -- | 100,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Notas (8) e (10) |
| 5. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| - Declarações diversas | -- | 20,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Envio de fotocópia de doc. contratual | -- | 5,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Envio de fotocópia de doc. Contratual - autenticada | -- | 75,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

| 2.2. Crédito pessoal (cont.) | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|---|-------------|---------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| - Serviço de validação de sinistros (recibos de indemnização / relatórios de peritagem) : sem reconhecimento de assinatura | -- | 25,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Serviço de validação de sinistros (recibos de indemnização / relatórios de peritagem) : com reconhecimento de assinatura | -- | 45,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Declaração comprovativa de regularização de dívida. | -- | 125,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Tratamento de correio devolvido | -- | 5,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Comissão por pagamentos em cheque | -- | 10,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Pedido de alteração de data de pagamento em cheque pós-datado | -- | 25,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Envio à cobrança de cheque sobre o estrangeiro | -- | 30,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 6. Comissão de reembolso total antecipado | | | | | |
| - Ao abrigo do DL 359/1991 | | | | | |
| - Anterior a uma quarta parte do prazo inicial | | Montante em dívida com base numa taxa de actualização que corresponderá à percentagem de 90% da taxa de juro contratual. A este valor acresce, caso exista, a diferença positiva entre os juros e encargos calculados à taxa de juro contratual e os juros e encargos actualizados a 90% da taxa de juro contratual, correspondentes à primeira parte do prazo inicial. | | | Os encargos referidos são respeitantes ao Imposto de Selo (4%). |
| - Posterior a uma quarta parte do prazo inicial | | Montante em dívida com base numa taxa de actualização que corresponderá à percentagem de 90% da taxa de juro contratual. | | | -- |
| - Ao abrigo do DL 133/2009 | | | | | |
| - Regime de Taxa - Fixa, com prazo vincendo superior a 1 ano | 0,50 | -- | -- | IS - 4% | Nota (2) |
| - Regime de Taxa - Fixa, com prazo vincendo inferior ou igual a 1 ano | 0,25 | -- | -- | IS - 4% | Nota (2) |
| 7. Comissões relativas a documentação de fim de contrato | | | | | |
| - Envio de 2ª via do Modelo de Extinção de Reserva / Hipoteca | -- | 25,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (6) |
| - Envio de 2ª via do documento único | -- | 80,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Acrescem Despesas. Nota (6) |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**Outras despesas associadas****1. Averbamento no início ou no termo do contrato (conforme Tabela de Preços da CRA em vigor)**

| | | | | | |
|--|----|-----------------|----|----|----|
| - Serviço de emissão de 2ª via do documento único | -- | 30,00 | -- | -- | -- |
| - Serviço de Averbamento de viatura com Reserva | -- | 93,60 / 162,50 | -- | -- | -- |
| - Serviço de averbamento do novo proprietário (cessão de posição contratual) - Crédito | -- | 121,20 / 195,00 | -- | -- | -- |

2. Imposto do Selo pela Utilização do Crédito - Min: 0,19% por mês ou fracção; Max. 2,4%, varia de acordo com o prazo do contrato (incluído na TAEG).

- Nota** 4% de IS | 18%, 22% e 23% são referentes ao IVA: Açores, Madeira e Portugal Continental, respetivamente.
- Nota (1)** Valor de encargos pode ser pago no início do contrato ou financiado, adicionado de Imposto do Selo.
- Nota (2)** Percentagem a aplicar sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente e adicionado de Imposto do Selo.
- Nota (3)** À taxa de juro contratual acresce uma sobretaxa de juros de mora de 3%.
- Nota (4)** Comissão cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha, conforme o nº 6 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de maio.
- Nota (5)** Acresce juros diários calculados na base Actual/360 que decorrem até à data do novo prazo de vencimento.
- Nota (6)** Acresce despesa de portes em caso de envio por correio registado.
- Nota (7)** Isenção: se efectuada por recuperação de crédito.
- Nota (8)** Aplicável apenas aos Clientes de Contratos de Crédito Pessoal, que pretendam mudar o regime de taxa variável indexada à Euribor, para taxa fixa.
- Nota (9)** Acresce custo de averbamento junto da CRA e custo com multas e outros ónus, segundo tabela da CRA em vigor .
- Nota (10)** Isento em contratos de crédito ao abrigo dos Decretos-Lei nº 359/91 e nº 133/2009 alterado pelo Decreto-Lei nº 72-A/2010 (excluindo todos os contratos de Leasing ou Locação Operacional) sempre que a renegociação seja motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações assumidas pelo cliente bancário no âmbito do Decreto-Lei nº 227/2012 de 25 de Outubro, sem prejuízo da cobrança dos eventuais encargos suportados pela Cofidis perante terceiros.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2. Crédito pessoal

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------------|-----------------|-------------|-----------------|--|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Contratos celebrados com a Cofidis, Sucursal em Portugal: Crédito Pessoal, Crédito Consolidado, Crédito Coligado, Crédito Coligado com finalidade saúde, Crédito Pessoal Mais Formação e Plano de Reestruturação da Dívida | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissão de Abertura | | | | | |
| Crédito Coligado, Crédito Pessoal Mais Formação e Crédito Coligado com finalidade saúde | | 0,00/500,00 | -- | IS - 4% | Esta comissão só é cobrada se o contrato for aceite. |
| Crédito Pessoal | 0% a 3% | -- | -- | IS 4% | Esta comissão só é cobrada se o contrato for aceite. |
| Crédito Consolidado | 0,00/ 3,00 | -- | -- | IS - 4% | Esta comissão só é cobrada se o contrato for aceite. |
| Plano de Reestruturação da Dívida | -- | 0.00 | -- | -- | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissão de Processamento das Prestações | -- | -- | | | |
| Crédito Pessoal, Crédito Consolidado, Crédito Coligado e Crédito Coligado com finalidade saúde | -- | 0,00/3,00 | -- | IS - 4% | Esta comissão acresce ao valor da prestação mensal e é cobrada em conjunto com a mesma |
| Plano de Reestruturação da Dívida | -- | 0.00 | -- | -- | |
| Crédito Pessoal Mais Formação | -- | 0.00 | -- | -- | |
| 3. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por atraso no pagamento das prestações) | 4,00 | 12,00/150,00 | -- | IS - 4% | Notas (1) e (2) |
| 4. Comissão de reembolso antecipado parcial - aplicável apenas aos contratos celebrados a partir de 15/08/11 (Regime Taxa Fixa) | | | | | |
| Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for superior a um ano | 0,00% /0,50% | -- | -- | -- | Percentagem calculada sobre montante do crédito reembolsado antecipadamente. O cliente deverá informar a Cofidis da sua intenção de efectuar um reembolso antecipado parcial, com 30 dias de antecedência sobre a data pretendida para o pagamento (Nota 3). |
| Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for inferior a um ano | 0,00 /0,25 | -- | -- | IS - 4% | |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-------------|-----------------|-------------|-----------------|--|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 5. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por incumprimento definitivo) | 8,00 | -- | -- | IS - 4% | % calculada sobre o montante total em dívida (Nota 4) |
| 6. Comissão de reembolso antecipado total - aplicável apenas aos contratos celebrados a partir de 15/08/11 (Regime Taxa Fixa) | | | | | |
| Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for superior a um ano | 0,00 / 0,50 | -- | -- | | Percentagem calculada sobre montante do crédito reembolsado antecipadamente. O cliente deverá informar a Cofidis da sua intenção de efectuar um reembolso antecipado total, com 30 dias de antecedência sobre a data pretendida para o pagamento (Nota 3). |
| Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for inferior a um ano | 0,00 / 0,25 | -- | -- | IS - 4% | |
| Outras despesas associadas | | | | | |
| Valor cobrado a título de despesa de cobrança postal, não incluído na TAEG: €0,90 (a que acresce IVA, à taxa de 23%). Este valor é cobrado sempre que a IC emite documento para pagamento através dos CTT. | | | | | |
| Imposto do Selo pela Utilização do Crédito - Min: 0,19% por mês ou fracção; Max. 2,4%, varia de acordo com o prazo do contrato (incluído na TAEG). | | | | | |

Nota (1) À taxa de juros contratual acresce uma sobretaxa de juros de mora de 3%

Nota (2) Comissão cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha, conforme o nº 6 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio

Nota (3) Comissão de reembolso antecipado parcial/total: não aplicável aos contratos de crédito sem juros (TAN 0%) e outros encargos (TAEG 0%) ou se o reembolso tiver sido efectuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito. Esta comissão não pode exceder o montante de juros que teria de ser pago durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito.

Nota (4) Comissão por incumprimento definitivo: não incluída na TAEG, que constitui a cláusula penal indemnizatória pelo incumprimento do contrato, de 8% sobre o montante total em dívida (mais 4% sobre a comissão para Imposto do Selo).

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|---|-------------|--------------------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Contratos automóvel celebrados com o Banco Cofidis, S.A. e contratos automóvel com intermediário de crédito (exceto Motos) celebrados com a Cofidis, Sucursal em Portugal, a partir de 01.12.2016, abrangidos pelos Decretos-Lei 359/91 e 133/2009. | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1.1 Comissões de gestão - início de contrato | | | | | |
| - Financiamento automóveis | 2,00 | 40,65 / 384,62 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (1) |
| - Financiamento motos (celebrados com o Banco Cofidis, S.A.) | 2,00 | 20,33 / 288,46 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (1) |
| 1.2 Comissões de averbamento - transferência de propriedade | - | 60,98 / 72,12 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (13) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissão de reembolso parcial antecipado | | | | | |
| - Ao abrigo do DL 359/1991 | | | | | |
| - Anterior a uma quarta parte do prazo inicial | | Montante em dívida com base numa taxa de actualização que corresponderá à percentagem de 90% da taxa de juro contratual. A este valor acresce, caso exista, a diferença | | | Os encargos referidos são respeitantes ao Imposto do Selo (4%). |
| - Posterior a uma quarta parte do prazo inicial | | Montante em dívida com base numa taxa de actualização que corresponderá à percentagem de 90% da taxa de juro contratual. | | | -- |
| - Ao abrigo do DL 133/2009 | | | | | |
| - Regime de Taxa - Fixa, com prazo vincendo superior a 1 ano | 0,50 | -- | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (2) |
| - Regime de Taxa - Fixa, com prazo vincendo inferior ou igual a 1 ano | 0,25 | -- | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (2) |
| 3. Comissões de processamento (prestação / renda) | | | | | |
| Contratos celebrados até 05.03.2017 | | | | | |
| 3.1 Crédito | | | | | |
| - Por via electrónica | -- | 2,50 | -- | IS - 4% | -- |
| - Por via remota (correio, ATM e SFP) | -- | 2,50 | -- | IS - 4% | -- |
| 3.2 Leasing / Locação | | | | | |
| - Por via electrónica | -- | 2,50 | -- | IVA - 18%/22%/23% | -- |
| - Por via remota (correio, ATM e SFP) | -- | 2,50 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.3. Crédito automóvel (cont)**

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|-------------|------------------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Contratos celebrados a partir de 06.03.2017 | | | | | |
| 3.1 Crédito | | | | | |
| - Por via electrónica | -- | 2,50 a 4,00 | -- | IS - 4% | -- |
| - Por via remota (correio, ATM e SFP) | -- | 2,50 a 4,00 | -- | IS - 4% | -- |
| 3.2 Leasing / Locação | | | | | |
| - Por via electrónica | -- | 2,50 a 4,00 | -- | IVA - 18%/22%/23% | -- |
| - Por via remota (correio, ATM e SFP) | -- | 2,50 a 4,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|--------------------------------|--|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 4. Comissões relativas a valores em dívida | | | | | |
| - Comissão de recuperação de valores em mora (prestação de valor menor ou igual a 50.000,00€) | 4,00 | 12,00 / 150,00 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Notas (4) e (5) |
| - Comissão de recuperação de valores em mora (prestação de valor superior a 50.000,00 €) | 0,50 | -- | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Notas (4) e (5) |
| 5. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| - Alteração de data de vencimento das prestações | -- | 60,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Notas (6) e (14) |
| - Alteração de domiciliação bancária | -- | 10,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Nota (14) |
| - Alteração de prazo | -- | 50,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Nota (14) |
| - Alteração - cessão de posição contratual - Locação | -- | 275,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Acrescem Despesas Nota (7) |
| - Alteração - cessão de posição contratual - Leasing | -- | 275,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Acrescem Despesas Nota (7) |
| - Alteração de nome | -- | 150,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Nota (14) |
| - Alteração - período de carência | -- | 85,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Nota (14) |
| - Alterações ao Certificado de Matrícula | -- | 150,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Notas (11) e (14) |
| - Alteração ao regime de Taxa de Juro | -- | 100,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Notas (12) e (14) |
| 6. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| - Declarações diversas | -- | 20,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Envio de fotocópia de doc. contratual | -- | 5,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|---|-------------|---------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| - Envio de fotocópia de doc. Contratual - autenticada | -- | 75,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Multas - Identificação de locatário às autoridades | -- | 20,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (8) |
| - Serviço de validação de sinistros (recibos de indemnização / relatórios de peritagem) : sem reconhecimento de assinatura | -- | 25,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Serviço de validação de sinistros (recibos de indemnização / relatórios de peritagem) : com reconhecimento de assinatura | -- | 45,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Declaração / Autorização de circulação de veículos no estrangeiro | -- | 100,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Declaração comprovativa de regularização de dívida. | -- | 125,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Serviço de pagamento de IUC (Imposto Único de Circulação) | -- | 10,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Notas (3) e (8) |
| - Tratamento de correio devolvido | -- | 5,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Comissão por pagamentos em cheque | -- | 10,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Pedido de alteração de data de pagamento em cheque pós-datado | -- | 25,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Envio à cobrança de cheque sobre o estrangeiro | -- | 30,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 7. Comissão de reembolso total antecipado | | | | | |
| - Ao abrigo do DL 359/1991 | | | | | |
| - Anterior a uma quarta parte do prazo inicial | | Montante em dívida com base numa taxa de actualização que corresponderá à percentagem de 90% da taxa de juro contratual. A este valor acresce, caso exista, a diferença positiva entre os juros e encargos calculados à taxa de juro contratual e os juros e encargos actualizados a 90% da taxa de juro contratual, correspondentes à primeira parte do prazo inicial. | | | Os encargos referidos são respeitantes ao Imposto de Selo (4%). |
| - Posterior a uma quarta parte do prazo inicial | | Montante em dívida com base numa taxa de actualização que corresponderá à percentagem de 90% da taxa de juro contratual. | | | -- |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.3. Crédito automóvel (cont.)**

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|-------------|--------------------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 7. Comissão de reembolso total antecipado | | | | | |
| - Ao abrigo do DL 133/2009 | | | | | |
| - Regime de Taxa - Fixa, com prazo vincendo superior a 1 ano | 0,50 | -- | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (2) |
| - Regime de Taxa - Fixa, com prazo vincendo inferior ou igual a 1 ano | 0,25 | -- | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (2) |
| 8. Comissões relativas a documentação de fim de contrato | | | | | |
| - Envio do Modelo de Extinção de Reserva / Hipoteca | -- | 25,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (16) |
| - Envio de 2ª via do Modelo de Extinção de Reserva / Hipoteca | -- | 25,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (9) |
| - Envio de 2ª via do documento único | -- | 80,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Acrescem despesas Nota (9) |
| - Tratamento de Documentação Automóvel e Averbamento do novo Proprietário no termo de Leasing / Locação. | -- | 130,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | - A pedido do Cliente - Inclui as despesas com a CRA. Nota (15) |
| Outras despesas associadas | | | | | |
| 1. Averbamento no início ou no termo do contrato (conforme Tabela de Preços da CRA em vigor) | | | | | |
| - Serviço de emissão de 2ª via do documento único | -- | 30,00 | -- | -- | -- |
| - Serviço de Averbamento de viatura - Crédito | -- | 93,60 / 162,50 | -- | -- | -- |
| - Serviço de Averbamento de viatura - Leasing | -- | 110,50 / 130,00 | -- | -- | -- |
| - Serviço de Averbamento de viatura - Locação | -- | 110,50 / 130,00 | -- | -- | -- |
| - Multas - junto da Conservatória R Automóvel | -- | 46,80 / 97,50 | -- | -- | -- |
| - Serviço de averbamento do novo proprietário (cessão de posição contratual) - Crédito | -- | 121,20 / 195,00 | -- | -- | -- |
| - Serviço de averbamento do novo proprietário (cessão de posição contratual) - Leasing | -- | 55,30 / 65,00 | -- | -- | Nota (10) |
| 2. Imposto do Selo pela Utilização do Crédito - Min: 0,19% por mês ou fracção; Max. 2,4%, varia de acordo com o prazo do contrato (incluído na TAEG). | | | | | |
| 3. Imposto do Selo sobre o Depósito de Caução - apenas quando aplicável | | | | | |
| - Prazos inferiores a 12 meses (por mês ou fracção) - 0,04% - verba 10.1 da TGIS | | | | | |
| - Prazos iguais ou superiores a 12 meses e inferiores a 60 meses - 0,5% - verba 10.2 da TGIS | | | | | |
| - Prazos iguais ou superiores a 60 meses - 0,6% - verba 10.3 da TGIS | | | | | |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)

- Nota** 4% de IS | 18%, 22% e 23% são referentes ao IVA: Açores, Madeira e Portugal Continental, respectivamente.
- Nota (1)** Valor de encargos pode ser pago no início do contrato ou financiado, adicionado de Imposto do Selo ou IVA conforme se trate de Crédito ou de Leasing / Locação.
- Nota (2)** Percentagem a aplicar sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente adicionado de Imposto do Selo ou IVA conforme se trate de Crédito ou de Leasing / Locação.
- Nota (3)** Custo do serviço por viatura. Acresce custo do IUC (Imposto Único de Circulação).
- Nota (4)** À taxa de juro contratual acresce uma sobretaxa de juros de mora de 3%.
- Nota (5)** Comissão cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha, conforme o nº 6 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de maio.
- Nota (6)** Acresce juros diários calculados na base Actual/360 que decorrem até à data do novo prazo de vencimento.
- Nota (7)** Aplicável apenas ao Cedente.
- Nota (8)** Aplicável apenas nos casos de Leasing ou Locação
- Nota (9)** Acresce despesa de portes em caso de envio por correio registado.
- Nota (10)** Inclusive modelo 9 IMTT.
- Nota (11)** Isenção: se efectuada por recuperação de crédito.
- Nota (12)** Aplicável apenas aos Clientes de Contratos de Crédito Automóvel, que pretendam mudar o regime de taxa variável indexada à Euribor, para taxa fixa.
- Nota (13)** Acresce custo de averbamento junto da CRA e custo com multas e outros ónus, segundo tabela da CRA em vigor .
- Nota (14)** Isento em contratos de crédito ao abrigo dos Decretos-Lei nº 359/91 e nº 133/2009 alterado pelo Decreto-Lei nº 72-A/2010 (excluindo todos os contratos de Leasing ou Locação Operacional) sempre que a renegociação seja motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações assumidas pelo cliente bancário no âmbito do Decreto-Lei nº 227/2012 de 25 de Outubro, sem prejuízo da cobrança dos eventuais encargos suportados pela Cofidis perante terceiros.
- Nota (15)** Serviço opcional de Tratamento de Documentação Automóvel e Averbamento do novo Proprietário no termo de Leasing / Locação. Não disponível em caso de reembolso antecipado.
- Nota (16)** Serviço obrigatório desde que previsto contratualmente e, nesse caso, incluído no cálculo da respectiva TAEG. Isento em caso de reembolso antecipado.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-------------|-----------------|-------------|-----------------|--|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito automóvel - celebrados, até 30.11.2016, com a Cofidis e contratos de crédito automóvel, celebrados com a Cofidis a partir de 01.12.2016, com a finalidade de financiamento de Motos ou sem intervenção de intermediário de Crédito | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissão de Abertura | -- | 0,00 / 500,00 | -- | IS - 4% | Esta comissão só é cobrada se o contrato for aceite. |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissão de Processamento das Prestações | | | | | |
| Contratos celebrados até 30.06.2017 | -- | 0,00 / 3,00 | -- | IS - 4% | Apenas aplicável aos contratos colocados com intervenção de Intermediário de Crédito. Esta comissão acresce ao valor da prestação mensal e é cobrada em conjunto com a mesma. |
| Contratos celebrados a partir de 01.07.2017 | -- | 0,00 / 4,00 | -- | IS - 4% | |
| 3. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por atraso no pagamento das prestações) | 4,00 | 12,00 / 150,00 | -- | IS - 4% | Notas (1) e (2) |
| 4. Comissão de reembolso antecipado parcial (Regime taxa fixa) - contratos celebrados após 01 de Julho de 2009 | | | | | Percentagem calculada sobre montante do crédito reembolsado antecipadamente. O cliente deverá informar a Cofidis da sua intenção de efectuar um reembolso antecipado parcial, com 30 dias de antecedência sobre a data pretendida para o pagamento (Nota 3). |
| Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for superior a um ano | 0,00 / 0,50 | -- | -- | IS - 4% | |
| Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for inferior a um ano | 0,00 / 0,25 | -- | -- | | |
| 5. Comissão de Dação | -- | 300,00 | -- | IVA 23% | Apenas aplicável aos contratos colocados com intervenção de Intermediário de Crédito. |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.3. Crédito automóvel (cont)**

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-------------|-----------------|-------------|-----------------|--|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 6. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por incumprimento definitivo) | 8,00 | -- | -- | -- | IS - 4% % calculada sobre o montante total em dívida (Nota 4) |
| 7. Comissão de reembolso antecipado total (Regime taxa fixa) - contratos celebrados após 01 de Julho de 2009 | | | | | |
| Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for superior a um ano | 0,00 / 0,50 | -- | -- | -- | Percentagem calculada sobre montante do crédito reembolsado antecipadamente. O cliente deverá informar a Cofidis da sua intenção de efectuar um reembolso antecipado total, com 30 dias de antecedência sobre a data pretendida para o pagamento (Nota 3). |
| Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for inferior a um ano | 0,00 / 0,25 | -- | -- | -- | |
| Outras despesas associadas | | | | | |
| <p>- Valor cobrado a título de despesa de cobrança postal, não incluído na TAEG: €0,90 (a que acresce IVA, à taxa de 23%). Este valor é cobrado sempre que a IC emite documento para pagamento através dos CTT.</p> <p>- Imposto do Selo pela Utilização do Crédito - Min: 0,19% por mês ou fracção; Max. 2,4%, varia de acordo com o prazo do contrato (incluído na TAEG).</p> <p>Despesas associadas à gestão do processo de venda/ dação (valores de referência):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa de Recuperação de Veículo: €200,00 - Despesa de Alienação de Veículo: até €150,00 - Despesa de Estacionamento €50,00 - Despesa de Reboque: €50,00 (em Lisboa e no Porto) €100,00 (num raio de 200Km do Porto ou de Lisboa) €120,00 (resto do País) <p>Aos valores acima indicados acresce IVA à taxa de 23%.</p> | | | | | |

Nota (1) À taxa de juros contratual acresce uma sobretaxa de juros de mora de 3%

Nota (2) Comissão cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha, conforme o nº 6 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio

Nota (3) Comissão de reembolso antecipado parcial/total: não aplicável se o reembolso tiver sido efectuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito. Esta comissão não pode exceder o montante de juros que teria de ser pago durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito.

Nota (4) Comissão por incumprimento definitivo: não incluída na TAEG, que constitui a cláusula penal indemnizatória pelo incumprimento definitivo do contrato, de 8% sobre o montante total em dívida (mais 4% sobre a comissão para Imposto do Selo).

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.4. Linhas de crédito e contas correntes

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|-------------|-----------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Linha de Crédito Cofidis, Vida Livre, Maxicrédito, Conta Certa, ValorTop, 4 Estrelas e Dinheiro Já | | | | | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 1. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por atraso no pagamento das prestações) | 4,00 | 12,00 / 150,00 | -- | IS - 4% | Notas (1) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 2. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por incumprimento definitivo) | 8,00 | -- | -- | IS - 4% | % calculada sobre o montante total em dívida (Nota 2) |
| Linha de Crédito Cofidis Mini e Linha de Crédito Cofidis Maxi | | | | | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 1. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por atraso no pagamento das prestações) | 4,00 | 12,00 / 150,00 | -- | IS - 4% | Nota (1) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 2. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por incumprimento definitivo) | 8,00 | -- | -- | Imposto Selo 4% | % calculada sobre o montante total em dívida (Nota 2) |
| Outras despesas associadas | | | | | |
| Valor cobrado a título de despesa de cobrança postal , não incluído na TAEG: €0,90 (a que acresce IVA, à taxa de 23%). Este valor é cobrado sempre que a IC emite documento para pagamento através dos CTT. | | | | | |
| Imposto do Selo Contas Correntes - 0,19% sobre o saldo médio mensal em dívida (incluído na TAEG). | | | | | |

Nota (1) Comissão cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha, conforme o nº 6 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio

Nota (2) Comissão por incumprimento definitivo: não incluída na TAEG, que constitui a cláusula penal indemnizatória pelo incumprimento definitivo do contrato, de 8% sobre o montante total em dívida (mais 4% sobre a comissão para Imposto do Selo).

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|-------------|--------------------------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Contratos não abrangidos pelos Decretos-Lei 359/1991 e 133/2009 | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1.1 Comissões de gestão - início de contrato | | | | | |
| - Financiamento sem finalidade específica | 3,00 | 0,00 / 144,23 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (1) |
| - Financiamento Finalidade Lar | 2,00 | 20,33 / 288,46 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (1) |
| - Financiamento Finalidade Saúde | 2,00 | 20,33 / 288,46 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (1) |
| - Financiamento Outras Finalidades | 2,00 | 20,33/ 961,54 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (1) |
| - Financiamento Motos, Bicicletas | 2,00 | 20,33 / 288,46 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (1) |
| - Financiamento Automóvel | 2,00 | 40,65 / 384,62 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (1) |
| - Financiamento Equipamentos e Viaturas Pesadas | 2,00 | 121,95 / 961,54 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (11) |
| 1.2 Comissões de averbamento - transferência de propriedade | | | | | |
| - Auto / Motos | -- | 60,98 / 72,12 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (15) |
| - Equipamentos e Viaturas Pesadas | -- | 60,98 / 72,12 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (15) |
| 1.3 Avaliação de Equipamentos e Viaturas Pesadas (Novos) | | | | | |
| - Avaliação até 750.000,00 € | -- | 600,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Avaliação >= 750.000,00 € | -- | 240,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (13) |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|-------------|-----------------------------------|--|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 1.4 Avaliação de Equipamentos e Viaturas Pesadas (Usados) | | | | | |
| - Avaliação até 250.000,00 € | -- | 240,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Avaliação >= 250.000,00 € e < 500.000,00 € | -- | 420,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Avaliação >= 500.000,00 € e < 750.000,00 € | -- | 600,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Avaliação >= 750.000,00 € | -- | 240,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (13) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissão de reembolso parcial antecipado | | | | | |
| 2.1 | | | | | |
| - Comissão de reembolso antecipado | 7,50 | -- | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (2) |
| - Comissão de intervenção | -- | 250,00 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (3) |
| - Comissão de intervenção - com perda total | -- | 300,00 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (3) |
| 2.2 | | | | | |
| - No 1/3 de vida do Contrato | 3,00 | Mín.: 144,23 | -- | IS - 4% | - Sobre o valor amortizado. |
| - No 2/3 de vida do Contrato | 2,00 | Mín.: 96,15 | -- | IS - 4% | - Aplicável a contratos de Crédito celebrados com a Banif Go - IFIC, S.A. |
| - No 3/3 de vida do Contrato | 1,00 | Mín.: 48,08 | -- | IS - 4% | - Carece de um pré-aviso de 15 dias. |
| 2.3 | | | | | |
| - Rescisão Antecipada Parcial | 5,00 | -- | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | - Sobre o capital em dívida. - Aplicável a contratos de Leasing celebrados com a Banif Go - IFIC, S.A. - Sem prazo de pré-aviso definido. - Nota (17) |
| 2.4 Comissão de cobrança por Amortização Extraordinária | | | | | |
| | -- | 200,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Aplicável a contratos de Leasing celebrados com a Banif Go - IFIC, S.A. |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.6. Outros créditos a particulares (cont.)**

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|--------------------------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 3. Comissões de processamento (prestação / renda) | | | | | |
| 3.1 Crédito | | | | | |
| - Por via electrónica | -- | 2,50 | -- | IS - 4% | -- |
| - Por via remota (correio e SFP) | -- | 2,50 | -- | IS - 4% | -- |
| 3.2 Leasing / Locação | | | | | |
| - Por via electrónica | -- | 2,50 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Por via remota (correio, ATM e SFP) | -- | 2,50 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| 4. Comissões relativas a valores em dívida | | | | | |
| - Comissão de recuperação de valores em mora (prestação de valor menor ou igual a 50.000,00€) | 4,00 | 12,00 / 150,00 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Notas (4) e (5) |
| - Comissão de recuperação de valores em mora (prestação de valor superior a 50.000,00€) | 0,50 | -- | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Notas (4) e (5) |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|------------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 5. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| - Alteração de data de vencimento das prestações | -- | 60,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Nota (6) |
| - Alteração de domiciliação bancária | -- | 10,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Alteração de prazo | -- | 50,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Nota (15) |
| - Alteração - cessão de posição contratual - Locação | -- | 275,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Notas (7) e (15) |
| - Alteração - cessão de posição contratual - Leasing | -- | 275,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Notas (7) e (15) |
| - Alteração de nome | -- | 150,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Alteração - período de carência | -- | 85,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Alterações ao Certificado de Matrícula | -- | 150,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Nota (12) |
| - Alteração ao regime de Taxa de Juro | -- | 100,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Nota (14) |
| 6. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| - Declarações diversas | -- | 20,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| Envio de fotocópia de doc. contratual | -- | 5,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Envio de fotocópia de doc. Contratual - autenticada | -- | 75,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Multas - Identificação de locatário às autoridades | -- | 20,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (8) |
| - Serviço de validação de sinistros (recibos de indenização / relatórios de peritagem) : sem reconhecimento de assinatura | -- | 25,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Serviço de validação de sinistros (recibos de indenização / relatórios de peritagem) : com reconhecimento de assinatura | -- | 45,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Declaração / Autorização de circulação de veículos no estrangeiro | -- | 100,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|--------------------------------|--|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 6. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| - Declaração comprovativa de regularização de dívida | -- | 125,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Serviço de pagamento de IUC (Imposto Único de Circulação) | -- | 10,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Notas (8) e (16) |
| - Tratamento de correio devolvido | -- | 5,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Comissão por pagamentos em cheque | -- | 10,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Pedido de alteração de data de pagamento em cheque pós-datado | -- | 25,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Envio à cobrança de cheque sobre o estrangeiro | -- | 30,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 7. Comissão de reembolso total antecipado | | | | | |
| 7.1 | | | | | |
| - Comissão de reembolso antecipado | 7,50 | -- | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Notas (2) e (17) |
| - Comissão de intervenção | -- | 250,00 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (3) |
| - Comissão de intervenção - com perda total | -- | 300,00 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (3) |
| 7.2 | | | | | |
| - No 1/3 de vida do Contrato | -- | 576,92 | -- | IS - 4% | - Acresce actualização das prestações vincendas a 90% da taxa de juro. |
| - No 2/3 de vida do Contrato | -- | 432,69 | -- | IS - 4% | - Aplicável a contratos de Crédito celebrados com a Banif Go - IFIC, S.A. |
| - No 3/3 de vida do Contrato | -- | 288,46 | -- | IS - 4% | - Carece de um pré-aviso de 15 dias. |
| 7.3 | | | | | |
| - Rescisão Antecipada Total | 5,00 | -- | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | - Sobre o capital em dívida. - Aplicável a contratos de Leasing celebrados com a Banif Go - IFIC, S.A. - Sem prazo de pré-aviso definido. - Nota (17) |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|---------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 8. Comissões relativas a documentação de fim de contrato | | | | | |
| - Envio do Modelo de Extinção de Reserva / Hipoteca | -- | 25,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (19) |
| - Envio de 2ª via do Modelo de Extinção de Reserva / Hipoteca | -- | 25,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (9) |
| - Envio de 2ª via do documento único | -- | 80,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Acrescem Despesas. Nota (9) |
| - Tratamento de Documentação Automóvel e Averbamento do novo Proprietário no termo de Leasing / Locação. | -- | 130,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | - A pedido do Cliente - Inclui as despesas com a CRA. Nota (18) |
| Outras despesas associadas | | | | | |
| 1. Averbamento no início ou no termo do contrato (conforme Tabela de Preços da CRA em vigor) | | | | | |
| - Serviço de emissão de 2ª via do documento único | -- | 30,00 | -- | | -- |
| - Serviço de Averbamento de viatura com Reserva | -- | 93,60 / 162,50 | -- | | -- |
| - Serviço de averbamento do novo proprietário (cessão de posição contratual) - Crédito | -- | 121,20 / 195,00 | -- | | -- |
| - Serviço de averbamento do novo proprietário (cessão de posição contratual) - Leasing / Locação | -- | 55,30 / 65,00 | -- | | Nota (10) |
| 2. Imposto do Selo pela Utilização de Crédito (sobre o Capital Financiado) - apenas no início de Contratos de Crédito - Min. 0,04% por mês ou fração; Max. 0,60% | | | | | |
| 3. Imposto do Selo sobre o Depósito de Caução - apenas quando aplicável | | | | | |
| - Prazos inferiores a 12 meses (por mês ou fracção) - 0,04% - verba 10.1 da TGIS | | | | | |
| - Prazos iguais ou superiores a 12 meses e inferiores a 60 meses - 0,5% - verba 10.2 da TGIS | | | | | |
| - Prazos iguais ou superiores a 60 meses - 0,6% - verba 10.3 da TGIS | | | | | |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)

- Nota** 4% de IS | 18%, 22% e 23% são referentes ao IVA: Açores, Madeira e Portugal Continental, respectivamente.
- Nota (1)** Valor de encargos pode ser pago no início do contrato ou financiado, adicionado de Imposto de Selo ou IVA conforme se trate de Crédito ou de Leasing / Locação.
- Nota (2)** Percentagem a aplicar sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente e adicionado de Imposto de selo ou IVA conforme se trate de Crédito ou de Leasing / Locação.
- Nota (3)** Comissão aplicada sempre que o cliente efectue o cumprimento antecipado do contrato sem informar a Cofidis, com pelo menos trinta dias de calendário de antecedência, através de carta registada expedida com aviso de recepção, adicionada de Imposto de Selo ou IVA conforme se trate de Crédito ou de Leasing / Locação.
- Nota (4)** À taxa de juro contratual acresce uma sobretaxa de juros de mora de 3%.
- Nota (5)** Comissão cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha, conforme o nº 6 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de maio.
- Nota (6)** Acresce juros diários calculados na base Actual/360 que decorrem até à data do novo prazo de vencimento.
- Nota (7)** Aplicável apenas ao Cedente.
- Nota (8)** Aplicável apenas nos casos de Leasing ou Locação
- Nota (9)** Acresce despesa de portes em caso de envio por correio registado.
- Nota (10)** Inclusive modelo 9 IMTT.
- Nota (11)** Acresce € 25 + IVA por cada equipamento adicional.
- Nota (12)** Isenção: se efectuada por recuperação de crédito.
- Nota (13)** Acresce custo real de avaliação.
- Nota (14)** Aplicável apenas aos Clientes de Contratos de Crédito Pessoal e Crédito Automóvel, que pretendam mudar o regime de taxa variável indexada à Euribor, para taxa fixa.
- Nota (15)** Acresce custo de averbamento junto da CRA e custo com multas e outros ónus, segundo tabela da CRA em vigor.
- Nota (16)** Custo do serviço por viatura. Acresce custo do IUC (Imposto Único de Circulação).
- Nota (17)** O valor da Rescisão Antecipada não poderá exceder o somatório das rendas vincendas e do valor residual.
- Nota (18)** Serviço opcional de Tratamento de Documentação Automóvel e Averbamento do novo Proprietário no termo de Leasing / Locação. Não disponível em caso de reembolso antecipado.
- Nota (19)** Serviço obrigatório desde que previsto contratualmente e, nesse caso, incluído no cálculo da respectiva TAEG. Isento em caso de reembolso antecipado.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.1. Cartões de crédito

| Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite | Comissões (Euros) | | | | | | | | Condições de isenção |
|--|--|----------------|------------------|----------------|---------------------------|-----------------------|---|--|----------------------|
| | 1. Comissão de disponibilização de um cartão de crédito | | | | 2. Substituição de cartão | 3. Inibição do cartão | 4. Comissão atraso no pagamento (recuperação valores em dívida) | 5. Comissão por incumprimento definitivo (recuperação valores em dívida) | |
| | 1.º Titular | | Outros Titulares | | | | | | |
| | 1.º ano | Anos seguintes | 1.º ano | Anos seguintes | | | | | |
| Cartão de Crédito Cofidis MasterCard, Multibanco | 0 € | 0 € | 0 € | 0 € | n/a | n/a | 4,00% (mín. 12/máx. 150) | 8,00% | Ver Notas (1) e (2) |
| Acresce Imposto | Imposto do Selo Contas Correntes - 0,19% Imposto do Selo sobre juros - 4% | | | | | | | | |

Nota 1 Comissão por atraso no pagamento (recuperação de valores em dívida): por cada prestação mensal vencida e não paga na data limite - a qual inclui quaisquer valores cobrados conjuntamente com a prestação e em atraso.

Nota 2 Comissão por incumprimento definitivo: constitui a cláusula penal indemnizatória pelo incumprimento definitivo do contrato, de 8% sobre o montante total em dívida (mais 4% sobre a comissão para Imposto do Selo).

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.4. Operações com cartões

| Tipo de cartão | | Crédito |
|---|---|--|
| Designação do cartão | | Cartão de Crédito Cofidis |
| 2. Adiantamento de numerário a crédito (cash advance) | | |
| No EEE em Euros, Coroas suecas e Leus romenos, no Mónaco e na Suíça - ver Nota (1) | Balcão - Comissão de adiantamento de numerário a crédito (cash advance) | 3 € + 3,50% |
| | ATM - Comissão de adiantamento de numerário a crédito (cash advance) | 3 € + 3,50% |
| No resto do mundo | Balcão - Comissão de adiantamento de numerário a crédito (cash advance) | 3 € + 3,50% + 3,00% |
| | ATM - Comissão de adiantamento de numerário a crédito (cash advance) | 3 € + 3,50% + 3,00% |
| 3. Compras | | |
| No EEE em Euros, Coroas suecas e Leus romenos, no Mónaco e Suíça - ver Nota (1) | POS | n/a |
| No resto do Mundo | POS | 3% |
| Em modalidades de pagamento especial ou fracionado - Comissão de Fracionamento - ver Nota (2) | | máximo 10,5% |
| 4. Compras em gasolinhas | | |
| Pagamentos em postos de abastecimento de combustível em Portugal | POS | n/a |
| Acresce Imposto | | Imposto do Selo Contas Correntes - 0,19% Imposto do Selo sobre juros - 4% Imposto do Selo sobre comissões - 4% |

Legenda: ATM - Caixa Automático [*Automated Teller Machine*].

POS - Terminal de Pagamento Automático [*Point of Sale*].

Nota (1) Abrange 17 países da zona Euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia e Estónia), os 10 restantes países da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária e Roménia) e os restantes 3 países do Espaço Económico Europeu (Islândia, Noruega e Liechtenstein).

Nota (2) Comissão de Fracionamento: poderá existir nas modalidades de pagamento especial ou fracionado no valor máximo de 10,5% sobre o valor da transação nas referidas modalidades.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.5. Outros serviços com cartões

| | Comissões | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Min/Máx) | | |
| Transferência para a conta | | | | |
| 1. Comissão de Transferência para a Conta | 2% | 5€ - 50€ | IS - 4% | Nota (1) |
| Serviços Adicionais | | | | |
| 1. Comissão de Serviços Adicionais "Mais por 1€" | | 0,96 | IS - 4% | Nota (2) |
| Pedido de cópia de fatura ou de registo de transação MasterCard ou MultiBanco | | | | |
| 1. Comissão Custo Faturas Nacionais | | 20,00 | IVA | |
| 2. Comissão Custo Faturas Estrangeiro | | 20,00 | IVA | |

Nota (1) Comissão de transferência para a conta: adiantamento de numerário efectuado para a conta de depósitos à ordem do Cliente, por ordem deste, via telefone ou homebanking.

Nota (2) Comissão mensal se e enquanto o cliente aderir ao serviço facultativo "Mais por 1 €"

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

7.2. Garantias prestadas

| | Comissões | | Acresce Imposto | Outras condições |
|-------------------------------|-----------|-----------------|-------------------|------------------|
| | Em % | Euros (Min/Máx) | | |
| Garantias Bancárias | | | | |
| 1. Comissão de emissão | 2,50% | | Imposto Selo - 3% | (Nota 1) |
| 2. Comissão de gestão | 2,50% | | Imposto Selo - 3% | (Nota 2) |

Nota 1 A percentagem da comissão incide sobre o valor da garantia bancária.

Nota 2 Comissão anual paga trimestralmente.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|------------------|-------------|-------------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Abertura de crédito de existências (stocks) | | | | | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 1. Comissão de gestão por veículo financiado / factura | | € 0,00 / € 25,00 | | Imposto Selo 4% | |
| 2. Comissão de renovação | 0,38% | | | Imposto Selo - 4% | (Nota 1) |
| 3.1. Comissão de recuperação de valores em mora (prestação de valor menor ou igual a € 50.000,00) | 4,00% | €12,00/€150,00 | | Imposto Selo - 4% | (Notas 2 e 3) |
| 3.2. Comissão de recuperação de valores em mora (prestação de valor superior a € 50.000,00) | 0,50% | | | Imposto Selo - 4% | (Notas 2 e 3) |

Outras despesas associadas

Não aplicável

Nota 1 A percentagem indicada incide sobre o limite máximo do crédito.

Nota 2 À taxa de juro contratual acresce uma sobretaxa de juros de mora de 3%.

Nota 3 Comissão cobrada uma única vez, por cada fatura vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha, conforme o n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 58/2013 de 08 de Maio.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|-------------|--------------------------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Contratos não abrangidos pelos Decretos-Lei 359/91 e 133/2009 | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1.1 Comissões de gestão - início de contrato | | | | | |
| - Financiamento sem finalidade específica | 3,00 | 0,00 / 144,23 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (1) |
| - Financiamento Finalidade Lar | 2,00 | 20,33 / 288,46 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (1) |
| - Financiamento Finalidade Saúde | 2,00 | 20,33 / 288,46 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (1) |
| - Financiamento Outras Finalidades | 2,00 | 20,33/ 961,54 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (1) |
| - Financiamento Motos, Bicicletas | 2,00 | 20,33 / 288,46 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (1) |
| - Financiamento Automóvel | 2,00 | 40,65 / 384,62 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (1) |
| - Financiamento Equipamentos e Viaturas Pesadas | 2,00 | 121,95 / 961,54 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (9) |
| 1.2 Comissões de averbamento - transferência de propriedade | | | | | |
| - Auto / Motos | -- | 60,98 / 72,12 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (14) |
| - Equipamentos e Viaturas Pesadas | -- | 60,98 / 72,12 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (14) |
| 1.3 Avaliação de Equipamentos e Viaturas Pesadas (Novos) | | | | | |
| - Avaliação até 750.000,00 € | -- | 600,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Avaliação >= 750.000,00 € | -- | 240,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (12) |
| 1.4 Avaliação de Equipamentos e Viaturas Pesadas (Usados) | | | | | |
| - Avaliação até 250.000,00 € | -- | 240,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Avaliação >= 250.000,00 € e < 500.000,00 € | -- | 420,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Avaliação >= 500.000,00 € e < 750.000,00 € | -- | 600,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Avaliação >= 750.000,00 € | -- | 240,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (12) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissões de reembolso parcial antecipado | | | | | |
| 2.1 | | | | | |
| - Comissão de reembolso antecipado | 7,50 | -- | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (10) |

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|-------------|--------------------------------|--|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| - Comissão de intervenção | -- | 250,00 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (15) |
| - Comissão de intervenção - com perda total | -- | 300,00 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (15) |
| 2.2 | | | | | |
| - No 1/3 de vida do Contrato | 3,00 | Mín.: 144,23 | -- | IS - 4% | |
| - No 2/3 de vida do Contrato | 2,00 | Mín.: 96,15 | -- | IS - 4% | |
| - No 3/3 de vida do Contrato | 1,00 | Mín.: 48,08 | -- | IS - 4% | |
| 2.3 | | | | | |
| - Rescisão Antecipada Parcial | 5,00 | -- | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | - Sobre o capital em dívida. - Aplicável a contratos de Leasing celebrados com a Banif Go - IFIC, S.A. - Sem prazo de pré-aviso definido. - Nota (17) |
| - Comissão de cobrança por Amortização Extraordinária | -- | 200,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Aplicável a contratos de Leasing celebrados com a Banif Go - IFIC, S.A. |
| 3. Comissões de processamento (prestação / renda) | | | | | |
| 3.1 Crédito | | | | | |
| - Por via electrónica | -- | 0,00 / 2,50 | -- | IS - 4% | -- |
| - Por via remota (correio e SFP) | -- | 0,00 / 2,50 | -- | IS - 4% | -- |
| 3.2 Leasing / Locação | | | | | |
| - Por via electrónica | -- | 2,50 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Por via remota (correio, ATM e SFP) | -- | 2,50 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| 4. Comissões relativas a valores em dívida | | | | | |
| - Comissão de recuperação de valores em mora (prestação de valor menor ou igual a 50.000,00 €) | 4,00 | 12,00 / 150,00 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Notas (2) e (8) |
| - Comissão de recuperação de valores em mora (prestação de valor superior a 50.000,00 €) | 0,50 | -- | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Notas (2) e (8) |
| 5. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| - Alteração de data de vencimento das prestações | -- | 60,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Nota (3) |

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|-------------|------------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| - Alteração de domiciliação bancária | -- | 10,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Alteração de prazo | -- | 50,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Nota (14) |
| - Alteração - cessão de posição contratual - Locação | -- | 275,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Notas (4) e (14) |
| - Alteração - cessão de posição contratual - Leasing | -- | 275,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Notas (4) e (14) |
| - Alteração de nome | -- | 150,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Alteração - período de carência | -- | 85,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Alterações ao Certificado de Matrícula | -- | 150,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Nota (11) |
| - Alteração ao regime de Taxa de Juro | -- | 100,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente Nota (13) |
| 6. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| - Declarações diversas | -- | 20,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Envio de fotocópia de doc. contratual | -- | 5,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Envio de fotocópia de doc. Contratual - autenticada | -- | 75,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Multas - Identificação de locatário às autoridades | -- | 20,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (5) |
| - Serviço de validação de sinistros (recibos de indemnização / relatórios de peritagem) : sem reconhecimento de assinatura | -- | 25,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|-------------|--------------------------------|---------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| - Serviço de validação de sinistros (recibos de indemnização / relatórios de peritagem) : com reconhecimento de assinatura | -- | 45,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Declaração / Autorização de circulação de veículos no estrangeiro | -- | 100,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Informações prestadas a Auditores Externos | | | | | |
| Informação normal | -- | 50,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| Informação com descrição do(s) Bem(ns) | -- | 80,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Declaração comprovativa de regularização de dívida. | -- | 125,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Serviço de pagamento de IUC (Imposto Único de Circulação) | -- | 10,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Notas (5) e (16) |
| - Tratamento de correio devolvido | -- | 5,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Comissão por pagamentos em cheque | -- | 10,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| - Pedido de alteração de data de pagamento em cheque pós-datado | -- | 25,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | A pedido do Cliente |
| - Envio à cobrança de cheque sobre o estrangeiro | -- | 30,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | -- |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 7. Comissões de reembolso total antecipado | | | | | |
| 7.1 | | | | | |
| - Comissão de reembolso antecipado | 7,50 | -- | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Notas (10) e (17) |
| - Comissão de intervenção | -- | 250,00 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (15) |
| - Comissão de intervenção - com perda total | -- | 300,00 | -- | IS - 4% ou IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (15) |

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|-------------|---------------------|--|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 7.2 | | | | | |
| - No 1/3 de vida do Contrato | -- | 576,92 | -- | IS - 4% | - Acresce actualização das prestações vincendas a 90% da taxa de juro. |
| - No 2/3 de vida do Contrato | -- | 432,69 | -- | IS - 4% | - Aplicável a contratos de Crédito celebrados com a Banif Go - IFIC, S.A. |
| - No 3/3 de vida do Contrato | -- | 288,46 | -- | IS - 4% | - Carece de um pré-aviso de 15 dias. |
| 7.3 | | | | | |
| - Rescisão Antecipada Total | 5,00 | -- | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | - Sobre o capital em dívida. - Aplicável a contratos de Leasing celebrados com a Banif Go - IFIC, S.A. - Sem prazo de pré-aviso definido. - Nota (17) |
| 8. Comissões relativas a documentação de fim de contrato | | | | | |
| - Envio do Modelo de Extinção de Reserva / Hipoteca | -- | 25,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (19) |
| - Envio de 2ª via do Modelo de Extinção de Reserva / Hipoteca | -- | 25,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Nota (6) |
| - Envio de 2ª via do documento único | -- | 80,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | Acrescem Despesas Nota (6) |
| - Tratamento de Documentação Automóvel e Averbamento do novo Proprietário no termo de Leasing / Locação. | -- | 130,00 | -- | IVA - 18%/ 22% /23% | - A pedido do Cliente - Inclui as despesas com a CRA. Nota (18) |
| Outras despesas associadas | | | | | |
| 1. Averbamento no início ou no termo do contrato (conforme Tabela de Preços da CRA em vigor) | | | | | |
| - Serviço de emissão de 2ª via do documento único | -- | 30,00 | -- | -- | -- |
| - Serviço de Averbamento de viatura - Crédito | -- | 93,60 / 162,50 | -- | -- | -- |
| - Serviço de Averbamento de viatura - Leasing | -- | 110,50 / 130,00 | -- | -- | -- |
| - Serviço de Averbamento de viatura - Locação | -- | 110,50 / 130,00 | -- | -- | -- |
| - Multas - junto da Conservatória R Automóvel | -- | 46,80 / 97,50 | -- | -- | -- |

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| - Serviço de averbamento do novo proprietário (cessão de posição contratual) - Crédito | -- | 121,20 / 195,00 | -- | -- | -- |
| - Serviço de averbamento do novo proprietário (cessão de posição contratual) - Leasing / Locação | -- | 55,30 / 65,00 | -- | -- | Nota (7) |
| 2. Imposto do Selo pela Utilização de Crédito (sobre o Capital Financiado) - apenas no início de Contratos de Crédito - Min. 0,04% por mês ou fração; Max. 0,60% | | | | | |
| 3. Imposto de Selo sobre o Depósito de Caução - apenas quando aplicável | | | | | |
| - Prazos inferiores a 12 meses (por mês ou fracção) - 0,04% - verba 10.1 da TGIS | | | | | |
| - Prazos iguais ou superiores a 12 meses e inferiores a 60 meses - 0,5% - verba 10.2 da TGIS | | | | | |
| - Prazos iguais ou superiores a 60 meses - 0,6% - verba 10.3 da TGIS | | | | | |

- Nota** 4% de IS | 18%, 22% e 23% são referentes ao IVA: Açores, Madeira e Portugal Continental, respectivamente.
- Nota (1)** Valor de encargos pode ser pago no início do contrato ou financiado, adicionado de Imposto de Selo ou IVA conforme se trate de Crédito ou de Leasing / Locação.
- Nota (2)** Comissão cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha, conforme o nº 6 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de maio.
- Nota (3)** Acresce juros diários calculados na base Actual/360 que decorrem até à data do novo prazo vencimento.
- Nota (4)** Aplicável apenas ao Cedente.
- Nota (5)** Aplicável apenas nos casos de Locação Financeira e ALD.
- Nota (6)** Acresce despesa de portes em caso de envio por correio registado.
- Nota (7)** Inclusive modelo 9 IMTT.
- Nota (8)** À taxa de juro contratual acresce uma sobretaxa de juros de mora de 3%.
- Nota (9)** Acresce € 25 + IVA por cada equipamento adicional.
- Nota (10)** Percentagem a aplicar sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente e adicionado de Imposto de selo ou IVA conforme se trate de Crédito ou de Leasing / Locação.
- Nota (11)** Isenção: se efectuada por recuperação de crédito.
- Nota (12)** Acresce custo real de avaliação.
- Nota (13)** Aplicável apenas aos Clientes de Contratos de Crédito Pessoal e Crédito Automóvel, que pretendam mudar o regime de taxa variável indexada à Euribor, para taxa fixa.
- Nota (14)** Acresce custo de averbamento junto da CRA e custo com multas e outros ónus, segundo tabela da CRA em vigor.
- Nota (15)** Comissão aplicada sempre que o cliente efectue o cumprimento antecipado do contrato sem informar a Cofidis, com pelo menos trinta dias de calendário de antecedência, através de carta registada expedida com aviso de recepção, adicionada de Imposto de Selo ou IVA conforme se trate de Crédito ou de Leasing / Locação.
- Nota (16)** Custo do serviço por viatura. Acresce custo do IUC (Imposto Único de Circulação).
- Nota (17)** O valor da Rescisão Antecipada não poderá exceder o somatório das rendas vincendas e do valor residual.
- Nota (18)** Serviço opcional de Tratamento de Documentação Automóvel e Averbamento do novo Proprietário no termo de Leasing / Locação. Não disponível em caso de reembolso antecipado.
- Nota (19)** Serviço obrigatório desde que previsto contratualmente e, nesse caso, incluído no cálculo da respectiva TAE. Isento em caso de reembolso antecipado.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

15.2. Garantias prestadas

| | Comissões | | Acresce Imposto | Outras condições |
|----------------------------|-----------|-----------------|-------------------|------------------|
| | Em % | Euros (Min/Máx) | | |
| Garantias Bancárias | | | | |
| 1. Comissão de emissão | 1,50% | | Imposto Selo - 3% | (Nota 1) |
| 2. Comissão de gestão | 1,50% | | Imposto Selo - 3% | (Nota 2) |

Outras despesas associadas

Não aplicavel

Nota 1 A percentagem da comissão incide sobre o valor da garantia bancária. A comissão é liquidada na data da abertura da garantia bancária.

Nota 2 A percentagem da comissão incide sobre o valor da garantia bancária. Comissão anual paga trimestralmente.

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Clientes Particulares

Outros clientes

18 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- [18.2. Crédito pessoal](#)
- [18.3. Crédito automóvel](#)
- [18.4. Linha de crédito](#)
- [18.6. Cartões de crédito](#)
- [18.7. Outros créditos a particulares](#)

20 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- [20.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes](#)
- [20.4. Outros créditos](#)

[Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.2. Crédito pessoal

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) | Outras condições |
|---|--------------------------|-----------------------------------|---|
| Empréstimos a taxa fixa - contratos abrangidos pelo Decreto – Lei 133/2009 | | | |
| Crédito Pessoal | 8,900% a 11,820% | 13,9% | 1m a 96m (Vide 1a) |
| Crédito Coligado | 0,000% a 11,720% | 13,9% | 1m a 84m (Vide 1b) |
| Crédito Consolidado | 8,000% a 11,850% | 13,9% | 24m a 120m (Vide 1c) |
| Plano Reestruturação Dívida | 0,000% a 11,750% | 12,0% | 3m a 120m (Vide 1d) |
| Crédito Pessoal Mais Formação | 3,900% a 4,800% | 5,5% | 24m a 96m (Vide 1e) |
| Crédito Coligado com finalidade saúde | 0,000% | 6,2% | 36m (Vide 1f) |
| | | | 200€ a 75,000€ (vide 1a a 1f) |

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) Crédito disponível para montantes entre 1.000,00€ e 7.000,00€. TAEG calculada com base numa TAN de 8,900%, para um crédito de 2.000 Euros a 36 meses com prestação mensal de 65,37€ (sem adesão ao seguro facultativo).

Nota (1b) Crédito disponível para montantes entre 1.000,00€ e 7.000,00€. TAEG de calculada com base numa TAN de 11,720%, para um crédito de 4.000 Euros a 72 meses com prestação mensal de 78,60€ (sem adesão ao seguro facultativo).

Nota (1c) Crédito disponível para montantes entre 5.000,00€ e 50.000,00€. TAEG calculada com base numa TAN de 11,850%, para um crédito de 5.500 Euros a 90 meses com prestação mensal de 93,94€ (sem adesão ao seguro facultativo).

Nota (1d) Crédito disponível para montantes entre 1.000,00€ e 7.000,00€. TAEG calculada com base numa TAN de 10,100%, para um crédito de 4.000 Euros a 72 meses com prestação mensal de 75,13€ (sem adesão ao seguro facultativo).

Nota (1e) Crédito disponível para montantes entre 2.500,00€ e 20.000,00€. TAEG calculada com base numa TAN de 4,500%, para um crédito de 10.000 Euros a 90 meses com prestação mensal de € 131,97 (sem adesão ao seguro facultativo).

Nota (1f) Crédito disponível para montantes entre 200,00€ e 50.000,00€. TAEG calculada com base numa TAN de 0,000%, para um crédito de 1.196,55 Euros a 30 meses com prestação mensal de € 40,41, com Comissão de Abertura de € 45,40 e com Comissão de Processamento das Prestações no valor de € 0,52 (sem adesão ao seguro facultativo). O valor das comissões apresentado inclui Imposto do Selo sobre as mesmas.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal. Se a décima sucessiva for superior ou igual a 5, a primeira décima é acrescida de 1.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: TAN arredondada à milésima, de acordo com artigo 3º do DL 171/2007 e TAEG de acordo com alínea d) da Parte I do Anexo I do DL 133/2009

Cálculo de juros: Convenção 30/360 e Atual/360 para juros diários, de acordo com alínea c) da Parte I do DL 133/2009

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros. - 4% incluído na TAEG

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**(ÍNDICE)****18.3. Crédito automóvel**

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) | Outras condições |
|---|---|-----------------------------------|---|
| Empréstimos a taxa variável - contratos abrangidos pelo Decreto – Lei 133/2009 | | | |
| LOCAÇÃO FINANCEIRA | | | |
| Auto/Motas Novos | | | |
| - Com financiamento de encargos iniciais | Euribor 3 meses + Spread 4,564% a 4,710% | 4,9% | Vide (1a), prazos de 18 a 120 meses |
| - Sem financiamento de encargos iniciais | Euribor 3 meses + Spread 4,564% a 4,710% | 4,9% | Vide (1b), prazos de 18 a 120 meses |
| Auto/Motas Usados | | | |
| - Com financiamento de encargos iniciais | Euribor 3 meses + Spread 5,598% a 5,760% | 6,0% | Vide (1c), prazos de 18 a 108 meses |
| - Sem financiamento de encargos iniciais | Euribor 3 meses + Spread 5,598% a 5,760% | 6,0% | Vide (1d), prazos de 18 a 108 meses |
| ALD | | | |
| Auto/Motas Novos | | | |
| - Com financiamento de encargos iniciais | Euribor 3 meses + Spread 4,564% a 4,710% | 4,9% | Vide (1e), prazos de 12 a 120 meses |
| - Sem financiamento de encargos iniciais | Euribor 3 meses + Spread 4,564% a 4,710% | 4,9% | Vide (1f), prazos de 12 a 120 meses |
| Auto/Motas Usados | | | |
| - Com financiamento de encargos iniciais | Euribor 3 meses + Spread 5,598% a 5,760% | 6,0% | Vide (1g), prazos de 12 a 108 meses |
| - Sem financiamento de encargos iniciais | Euribor 3 meses + Spread 5,598% a 5,760% | 6,0% | Vide (1h), prazos de 12 a 108 meses |
| CRÉDITO E OUTROS | | | |
| Auto/Motas Novos | | | |
| - Com financiamento de encargos iniciais | Euribor 3 meses + Spread 2,811% a 7,440% | 9,7% | Vide (1i), prazos de 12 a 120 meses |
| - Sem financiamento de encargos iniciais | Euribor 3 meses + Spread 5,452% a 8,100% | 9,7% | Vide (1j), prazos de 12 a 120 meses |
| Auto/Motas Usados | | | |
| - Com financiamento de encargos iniciais | Euribor 3 meses + Spread 4,414% a 9,770% | 12,4% | Vide (1k), prazos de 12 a 108 meses |
| - Sem financiamento de encargos iniciais | Euribor 3 meses + Spread 6,008% a 10,440% | 12,4% | Vide (1l), prazos de 12 a 108 meses |
| Empréstimos a taxa fixa | | | |
| LOCAÇÃO FINANCEIRA | | | |
| Auto/Motas Novos | | | |
| - Com financiamento de encargos iniciais | 4,246% a 4,400% | 4,9% | Vide (1m), prazos de 18 a 120 meses |
| - Sem financiamento de encargos iniciais | 4,246% a 4,400% | 4,9% | Vide (1n), prazos de 18 a 120 meses |
| Auto/Motas Usados | | | |
| - Com financiamento de encargos iniciais | 5,280% a 5,450% | 6,0% | Vide (1o), prazos de 18 a 120 meses |
| - Sem financiamento de encargos iniciais | 5,280% a 5,450% | 6,0% | Vide (1p), prazos de 18 a 120 meses |

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**(ÍNDICE)****18.3. Crédito automóvel (cont.)**

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) | Outras condições |
|---|--------------------------|-----------------------------------|--|
| Empréstimos a taxa fixa - contratos abrangidos pelo Decreto – Lei 133/2009 | | | |
| ALD | | | |
| Auto/Motas Novos | | | |
| - Com financiamento de encargos iniciais | 4,246% a 4,400% | 4,9% | Vide (1q), prazos de 12 a 120 meses |
| - Sem financiamento de encargos iniciais | 4,246% a 4,400% | 4,9% | Vide (1r), prazos de 12 a 120 meses |
| Auto/Motas Usados | | | |
| - Com financiamento de encargos iniciais | 5,280% a 5,450% | 6,0% | Vide (1s), prazos de 12 a 120 meses |
| - Sem financiamento de encargos iniciais | 5,280% a 5,450% | 6,0% | Vide (1t), prazos de 12 a 120 meses |
| CRÉDITO E OUTROS | | | |
| Auto/Motas Novos | 0,000% a 7,130% | 9,7% | Vide (1u), prazos de 12 a 120 meses |
| Auto/Motas Usados | 3,060% a 9,190% | 12,4% | Vide (1v), prazos de 12 a 120 meses 200€ a 75,000€ (vide 1a a 1v) |

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**(ÍNDICE)**

- Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas e os prazos máximos variam em função do ano da viatura.
- Nota (1a)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 4,400% (Euribor 3 meses e spread de 4,710%), para um crédito de 15.000 Euros, prazo de 72 meses e valor residual de 2%. com prestação mensal de 233,76€, comissão de gestão financiada de 300 Euros e comissão de processamento de 3,08 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.
- Nota (1b)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 4,400% (Euribor 3 meses e spread de 4,710%), para um crédito de 15.000 Euros, prazo de 72 meses e valor residual de 2%. com prestação mensal de 233,76€, comissão de gestão financiada de 300 Euros e comissão de processamento de 3,08 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.
- Nota (1c)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 5,450% (Euribor 3 meses e spread de 5,760%), para um crédito de 15.000 Euros, prazo de 60 meses e valor residual de 2%, com prestação mensal de 281,79€, comissão de gestão financiada de 300 Euros e comissão de processamento de 3,08 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.
- Nota (1d)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 5,450% (Euribor 3 meses e spread de 5,760%), para um crédito de 15.000 Euros, prazo de 60 meses e valor residual de 2%, com prestação mensal de 281,79€, comissão de gestão financiada de 300 Euros e comissão de processamento de 3,08 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.
- Nota (1e)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 4,400% (Euribor 3 meses e spread de 4,710%), para um crédito de 15.000 Euros, prazo de 72 meses e valor residual de 2%. com prestação mensal de 233,76€, comissão de gestão financiada de 300 Euros e comissão de processamento de 3,08 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.
- Nota (1f)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 4,400% (Euribor 3 meses e spread de 4,710%), para um crédito de 15.000 Euros, prazo de 72 meses e valor residual de 2%. com prestação mensal de 233,76€, comissão de gestão financiada de 300 Euros e comissão de processamento de 3,08 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.
- Nota (1g)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 5,450% (Euribor 3 meses e spread de 5,760%), para um crédito de 15.000 Euros, prazo de 60 meses e valor residual de 2%, com prestação mensal de 281,79€, comissão de gestão financiada de 300 Euros e comissão de processamento de 3,08 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.
- Nota (1h)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 5,450% (Euribor 3 meses e spread de 5,760%), para um crédito de 15.000 Euros, prazo de 60 meses e valor residual de 2%, com prestação mensal de 281,79€, comissão de gestão financiada de 300 Euros e comissão de processamento de 3,08 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.
- Nota (1i)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 7,130% (Euribor 3 meses e spread de 7,440%), para um crédito de 15.000 Euros e prazo de 72 meses, com prestação mensal de 270,28€, comissão de gestão financiada de 300 Euros, comissão de averbamento de 135€ e comissão de processamento de 2,6 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.
- Nota (1j)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 7,790% (Euribor 3 meses e spread de 7,380%), para um crédito de 15.000 Euros e prazo de 72 meses, com prestação mensal de 263,73€, comissão de gestão não financiada de 300 Euros, comissão de averbamento de 135€ e comissão de processamento de 2,6 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.
- Nota (1k)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 9,460% (Euribor 3 meses e spread de 9,770%), para um crédito de 15.000 Euros e prazo de 72 meses, com prestação mensal de 288,99€, comissão de gestão financiada de 300 Euros, comissão de averbamento de 135€ e comissão de processamento de 2,6 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.
- Nota (1l)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 10,130% (Euribor 3 meses e spread de 10,440%), para um crédito de 15.000 Euros e prazo de 72 meses, com prestação mensal de 281,99€, comissão de gestão não financiada de 300 Euros, comissão de averbamento de 135€ e comissão de processamento de 2,6 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**(ÍNDICE)**

- Nota (1m)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 4,400%, para um crédito de 15.000 Euros, prazo de 72 meses e valor residual de 2%, com prestação mensal de 233,76€, comissão de gestão financiada de 300 Euros e comissão de processamento de 3,08 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.
- Nota (1n)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 4,400%, para um crédito de 15.000 Euros, prazo de 72 meses e valor residual de 2%, com prestação mensal de 233,76€, comissão de gestão financiada de 300 Euros e comissão de processamento de 3,08 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.
- Nota (1o)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 5,450%, para um crédito de 15.000 Euros, prazo de 60 meses e valor residual de 2%, com prestação mensal de 281,79€, comissão de gestão financiada de 300 Euros e comissão de processamento de 3,08 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.
- Nota (1p)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 5,450%, para um crédito de 15.000 Euros, prazo de 60 meses e valor residual de 2%, com prestação mensal de 281,79€, comissão de gestão financiada de 300 Euros e comissão de processamento de 3,08 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.
- Nota (1q)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 4,400%, para um crédito de 15.000 Euros, prazo de 72 meses e valor residual de 2%, com prestação mensal de 233,76€, comissão de gestão financiada de 300 Euros e comissão de processamento de 3,08 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.
- Nota (1r)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 4,400%, para um crédito de 15.000 Euros, prazo de 72 meses e valor residual de 2%, com prestação mensal de 233,76€, comissão de gestão financiada de 300 Euros e comissão de processamento de 3,08 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.
- Nota (1s)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 5,450%, para um crédito de 15.000 Euros, prazo de 60 meses e valor residual de 2%, com prestação mensal de 281,79€, comissão de gestão financiada de 300 Euros e comissão de processamento de 3,08 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.
- Nota (1t)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 5,450%, para um crédito de 15.000 Euros, prazo de 60 meses e valor residual de 2%, com prestação mensal de 281,79€, comissão de gestão financiada de 300 Euros e comissão de processamento de 3,08 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.
- Nota (1u)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 7,130% , para um crédito de 15.000 Euros e prazo de 72 meses, com prestação mensal de 270,28€, comissão de gestão financiada de 300 Euros, comissão de averbamento de 135€ e comissão de processamento de 2,6 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.
- Nota (1v)** Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 9,190%, para um crédito de 15.000 Euros e prazo de 60 meses, com prestação mensal de 329,45€, comissão de gestão financiada de 300 Euros, comissão de averbamento de 135€ e comissão de processamento de 2,6 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal. Se a décima sucessiva for superior ou igual a 5, a primeira décima é acrescida de 1.

- Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: TAN arredondada à milésima, de acordo com artigo 3º do DL 171/2007 e TAEG de acordo com alínea d) da Parte I do Anexo I do DL 133/2009

Cálculo de juros: Convenção 30/360 e Atual/360 para juros diários, de acordo com alínea c) da Parte I do DL 133/2009

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros. - 4% incluído na TAEG

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**(ÍNDICE)****18.4. Linha de Crédito: Linha de Crédito Mini e Linha de Crédito Maxi**

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) | Outras condições |
|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|--|
| <u>Empréstimos a taxa fixa</u> | | | |
| Linha de Crédito Mini | 12.650% | 16,6% | (Vide1a) |
| Linha de Crédito Maxi | 12.650% | 16,6% | (Vide1b) |
| | | | € 500,00 a € 7.500,00 (Vide 1a a 1b) |

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) Crédito disponível para montantes entre 500,00€ e 7.500,00€. TAEG de 16,6% calculada para um limite máximo de crédito de 1.500,00 Euros pago em 12 meses, com a TAN de 12,650% (prazo indicativo válido para a 1ª utilização do crédito sem adesão ao seguro facultativo).

Nota (1b) Crédito disponível para montantes entre 500,00€ e 7.500,00€. TAEG de 16,6% calculada para um limite máximo de crédito de 2.500,00 Euros pago em 12 meses, com a TAN de 12,650% (prazo indicativo válido para a 1ª utilização do crédito sem adesão ao seguro facultativo).

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal. Se a décima sucessiva for superior ou igual a 5, a primeira décima é acrescida de 1.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: TAN arredondada à milésima, de acordo com artigo 3º do DL 171/2007 e TAEG de acordo com alínea d) da Parte I do Anexo I do DL 133/2009

Cálculo de juros: Convenção 30/360 e Atual/360 para juros diários, de acordo com alínea c) da Parte I do DL 133/2009

Os contratos de crédito Dinheiro Já, 4 Estrelas, Vida Livre, Conta Certa, MaxiCrédito, Valor Top e Linha de Crédito Cofidis já não são passíveis de novas contratações.

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros. - 4% incluído na TAEG

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**(ÍNDICE)****18.6. Cartões de crédito: Cartão de Crédito Cofidis**

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) | Outras condições |
|---------------------------|--------------------------|-----------------------------------|--|
| Cartão de Crédito Cofidis | 15.550% | 16,6% | € 500,00 a € 8.000,00 Vide (1a) |

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1500 Euros a 12 meses. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal. Se a décima sucessiva for superior ou igual a 5, a primeira décima é acrescida de 1.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: TAN arredondada à milésima, de acordo com artigo 3º do DL 171/2007 e TAEG de acordo com alínea d) da Parte I do Anexo I do DL 133/2009

Cálculo de juros: Convenção 30/360 e Atual/360 para juros diários, de acordo com alínea c) da Parte I do DL 133/2009

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros. - 4% incluído na TAEG

18.7. Outros créditos a particulares

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) | Outras condições |
|---|--------------------------|-----------------------------------|--|
| Empréstimos a taxa fixa - contratos abrangidos pelo Decreto – Lei 133/2009 | | | |
| CRÉDITO E OUTROS | | | |
| Novos | | | |
| - Com financiamento de encargos iniciais | 2,983% a 7,130% | 9,7% | Vide (1a), prazos de 12 a 84 meses |
| - Sem financiamento de encargos iniciais | 5,959% a 7,790% | 9,7% | Vide (1b), prazos de 12 a 84 meses |
| Usados | | | |
| - Com financiamento de encargos iniciais | 5,129% a 9,190% | 12,4% | Vide (1c), prazos de 12 a 84 meses |
| - Sem financiamento de encargos iniciais | 7,179% a 9,980% | 12,4% | Vide (1d), prazos de 12 a 84 meses |
| | | | 200€ a 75,000€ (vide 1a a 1d) |

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**(ÍNDICE)**

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas e os prazos máximos variam em função do ano da viatura.

Nota (1a) Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 7,130% , para um crédito de 15.000 Euros e prazo de 72 meses, com prestação mensal de 270,28€, comissão de gestão financiada de 300 Euros, comissão de averbamento de 135€ e comissão de processamento de 2,6 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.

Nota (1b) Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 7,790% , para um crédito de 15.000 Euros e prazo de 72 meses, com prestação mensal de 263,73€, comissão de gestão não financiada de 300 Euros, comissão de averbamento de 135€ e comissão de processamento de 2,6 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.

Nota (1c) Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 9,190%, para um crédito de 15.000 Euros e prazo de 60 meses, com prestação mensal de 329,45€, comissão de gestão financiada de 300 Euros, comissão de averbamento de 135€ e comissão de processamento de 2,6 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.

Nota (1d) Crédito disponível para montantes entre 200€ e 75.000€. TAEG calculada com base numa TAN de 9,998%, para um crédito de 15.000 Euros e prazo de 60 meses, com prestação mensal de 321,48€, comissão de gestão não financiada de 300 Euros, comissão de averbamento de 135€ e comissão de processamento de 2,6 Euros (sem adesão ao seguro facultativo). Os valores das comissões apresentadas incluem impostos.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal. Se a décima sucessiva for superior ou igual a 5, a primeira décima é acrescida de 1.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: TAN arredondada à milésima, de acordo com artigo 3º do DL 171/2007 e TAEG de acordo com alínea d) da Parte I do Anexo I do DL 133/2009

Cálculo de juros: Convenção 30/360 e Atual/360 para juros diários, de acordo com alínea c) da Parte I do DL 133/2009

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros. - 4% incluído na TAEG

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**(ÍNDICE)****20.1. Linhas de crédito e contas correntes**

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efectiva (TAE) | Outras condições |
|---|--|---------------------------|--|
| Empréstimos a taxa variável | | | |
| Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) =< 5.000.000 € | | | |
| Abertura de Crédito de Existências "Stocks" - veículos | | | |
| Abertura de Crédito de Existências "Stocks" - veículos | Euribor 3 meses + Spread 0,500% a 8,000% | 5,8% | 12 meses <= 5.000.000 € Vide 1(a) |

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 5,682% (Euribor 3 meses e spread de 5,992%), para um crédito de 125.000 Euros, prazo de 6 meses. As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/1994).

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: TAN arredondada à milésima, de acordo com Decreto-Lei nº 220/1994.

Cálculo de juros: Convenção 30/360 e Atual/360 para juros diários.

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros. 4% incluído na TAE.